



Contrato nº 007/2015
Processo nº 71884807
Pregão nº 001/2015

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2015 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A., E A EMPRESA
ELCMAR SOLUÇÕES EM
PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
LTDA ME.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. – CEASA-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Rodovia BR 262, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada legalmente pelo seu Diretor-presidente, Sr. **JOÃO LUIZ MIOSSI**, brasileiro, casado, administrador, CI nº 646.282/SPTC-ES, CPF/MF nº 816.852.207-97, residente e domiciliado em Cariacica-ES, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, Srª. **DONATILA LIMA NAVA MARTINS**, brasileira, casada, economista, CI nº 1.021.544/SPTC-ES, CPF/MF sob o nº 017.297.627-86, residente e domiciliada em Vitória-ES, e a Empresa **ELCMAR SOLUÇÕES EM PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Raimundo Gama Fortaleza, nº 36, Bairro Cruzamento, Vitória-ES, CEP: 29.040-850, inscrita nº CNPJ/MF sob o nº 05.976.260/0001-10, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial Sr. **ELCIO ALVES DE NOVAIS**, brasileiro, casado, empresário, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 007/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de máquinas impressoras e multifuncionais (*outsourcing* de impressão), contemplando a disponibilização de impressoras e de multifuncionais, com fornecimento de suprimentos para o funcionamento dos equipamentos e sistema para gerenciamento da solução e contabilização de páginas impressas, além de suporte técnico presencial, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2015 pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 01/01/2019 a 01/04/2019.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor estimado mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 007/2015 será de R\$ 1.697,50 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

2.1 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, antes do seu vencimento, em caso de conclusão de eventual procedimento licitatório aberto por decisão discricionária da CONTRATANTE, devendo, neste caso, haver notificação prévia da CONTRATANTE à CONTRATADA, em tempo não inferior a 30 (trinta) dias da data definida para a sua rescisão;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese prevista no parágrafo primeiro, a CONTRATADA não fará jus indenização por eventos futuros, mas tão somente por aquilo que tiver executado até a data do desfazimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da CEASA-ES.

3.2 As despesas correrão por conta da Atividade de nº 201220006207000 e do Elemento de Despesas nº 339039-12, previstos no orçamento de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.



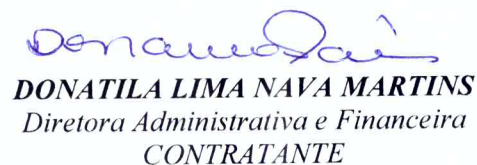
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica, 21 de dezembro de 2018.


JOÃO LUIZ MIOSSI
Diretor-presidente
CONTRATANTE


DONATILA LIMA NAVA MARTINS
Diretora Administrativa e Financeira
CONTRATANTE


ELCIO ALVES DE NOVAIS
Diretor Comercial
CONTRATADA

| | |
|-------------------------------------|---------|
| ANDRE SEZANA | 3302571 |
| CLAUDIO MARINO CASSA | 2784076 |
| DAVI MOREIRA | 3278336 |
| DIANDRIA BARRETO RODRIGUES | 3273245 |
| GABRIELA VASCONCELLOS KISHIDA | 2840022 |
| IVALDO PERIARD SOARES | 2842327 |
| LIVIA MENEGHEL DE ALMEIDA | 3288366 |
| LUCIANA FISCHER GASPARD | 2938324 |
| LUIS ANGELO NENDORF | 3294943 |
| RAFAELA CALMON DE OLIVEIRA | 2941015 |
| ROBSON DE ALMEIDA BRITTO | 2784238 |
| RUI DE MACEDO CHAVES FILHO | 2839830 |
| THIAGO DE ALENCAR VIANA | 3281779 |
| THIAGO ROCHA DE OLIVEIRA | 3291162 |
| VINICIUS MARINI PIMENTEL | 3248062 |
| OUTUBRO | |
| Nome | NF |
| ADOLFO CAXIAS CANDIDO | 2953315 |
| ALBERT ZINI JUNIOR | 3161293 |
| ALEXANDRE LUCIO RODRIGUES | 3280381 |
| BRUNO RAMOS OLIVEIRA NENDORF | 3515656 |
| DANIEL SPERANDIO BARLOESIUS | 3283437 |
| EZRON LEITE THOMPSON | 271217 |
| FABIANA GIACOMINI RAMPINELLI BOCHT | 3438740 |
| FILIFE BARBOSA MARTINS | 3283690 |
| LETICIA SOARES BERMUDEZ | 3531384 |
| MAYRA DUARTE PONTES | 3280160 |
| PETRUSKA CANAL FREITAS | 3287351 |
| SIBELE MARIA GOMES RANGEL | 2792001 |
| STELLA CINTIA DE SOUZA SILVA | 3278948 |
| VICTOR BERNARDO VICENTINI | 3293157 |
| NOVEMBRO | |
| Nome | NF |
| ALEJANDRO WILLIAM ITABORAHY ALABRIN | 3292738 |
| ANGELA MARIA SANGALI DE FREITAS | 2783517 |

| | |
|------------------------------------|---------|
| CLEBER SILVA GONCALVES | 3319717 |
| DIORRANE COZZER | 3300536 |
| EVARISTO FERREIRA DALMONECH | 3274020 |
| HELLEN SYNTHIA SPINASSE | 3296164 |
| JAEDER BRUMATTI | 3293807 |
| JOSE OSMAR GOMES | 438082 |
| MARCO ANTONIO SOARES SANTANDREA | 369102 |
| MELCHIADES MIGUEL DE AZEVEDO | 2784190 |
| PEDRO CARLOS FONSECA NUNES | 2863243 |
| RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA | 3161242 |
| RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA | 3281922 |
| RODRIGO ZANOTTI MADALON | 3279740 |
| TOBIAS BARUC MOREIRA PINON | 3420671 |
| DEZEMBRO | |
| Nome | NF |
| AGOSTINHO SERGIO SCOFANO | 2839920 |
| ALEX FAVARO NASCIMENTO | 3280950 |
| ALICE FERREIRA DRUMMOND | 3540200 |
| ANTONIO CARLOS GONCALVES ALVES | 3299155 |
| CARLOS ALEXANDRE DA SILVA FELIPPE | 3283941 |
| CARLOS RENATO NOGUEIRA DE SOUZA | 2785242 |
| CLAUDIO MARCELO BERNARDES DE SOUZA | 3280012 |
| DANIEL DANILO PRADO ARAUJO | 2839628 |
| DANIEL FERREIRA DE ASSIS | 3280349 |
| DANILO MESSIAS DE OLIVEIRA | 3284476 |
| DENEVALDO FILETE | 3287033 |
| EDIVALDO COELHO CIRINO | 3300013 |
| ELISTRAUDE SCHOEFFER TONN | 3638588 |
| ELTON VASCONCELOS | 3283763 |
| FLAVIANE CASTRO DE FARIA | 2839962 |
| FRANSERGIO ROCHA DE SOUZA | 3251187 |
| GETULIO DARCY CURTY PIRES | 3132358 |
| GIANE KAMIMURA CONDI | 2939754 |
| GRAZIELA SIMONE MARQUES EFFGEN | 3387941 |
| GUTEMBERG PINHEIRO | 2845024 |

| | |
|---|---------|
| HELOISA HELENA MAGALHAES SOARES MONTEIRO | 2812207 |
| ISAC APOLONIO DE MOURA CARVALHO | 3280144 |
| IVAN JUNIOR DE SOUZA VIEIRA | 2931915 |
| JORDANO PEREIRA AVELAR | 2838486 |
| JOSE DIOENIS MATIELLO | 2918315 |
| JOSENEY RODRIGUES MORO | 2830825 |
| KAYTH KOBE SANTOS COMARELA | 2961350 |
| LARISSA GARCIA FERREIRA | 3287980 |
| LEILANE DA SILVA LIMA | 3655059 |
| LEONARDO PEREIRA LARA | 2939762 |
| LEONARDO THOMAZ DINIZ | 3283356 |
| LUCAS DE SOUZA TAVARES OLIVEIRA | 3284425 |
| LUCIO SOEIRO DOS SANTOS | 2803674 |
| MARCOS ADRIANO RAUTA | 2798956 |
| MARCOS AMERICO DA SILVA | 3286010 |
| MARCOS VINICIUS FRINHANI | 3299368 |
| MARIA CAROLINA GOMES DE SOUZA | 2898071 |
| MARINHO SALGARELLO COELHO | 3284018 |
| OELITON JOSE SALVADOR | 2791994 |
| PEDRO CANHACO DE ASSIS | 3276848 |
| PRISCILA FIRMINO ANDRADE SCOFANO | 2839563 |
| RAQUEL PERROUT RIBEIRO DE CASTRO FERREIRA | 2840111 |
| RAUL CARVALHO CORREA DA SILVA | 3278131 |
| ROBSON CONTAEFER MORELI | 2940507 |
| RODRIGO CALAZANS VERLY | 2840219 |
| ROMULO DONADELLO CUZZUOL | 2839725 |
| SIMONE LUZIA SCALZER DA SILVA | 2952629 |
| STEFANIA CANAL SGLMARO | 3286088 |
| THOMAS CARLOS DE OLIVEIRA | 3283909 |
| TIAGO ASSAD NAKANO | 2839792 |
| VALMIR XAVIER MARTINS | 652821 |
| VITOR ANDREAO | 2809958 |
| WESLEY CHIEPPE SPALENZA | 3240754 |

| | |
|---------------------------------|---------|
| WILMONDES MAGALHAES DE OLIVEIRA | 3301630 |
| WINNY SILVA TRUGILHO | 3277011 |

Protocolo 451157**Instrução de Serviço nº 222-P, de 27 de dezembro de 2018.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de férias-prêmio e férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luciana Caldas Zetun** para exercer a função gratificada de Subgerente de Epidemiologia e Análise de Risco, no período de **10/12/2018** a **09/03/2019**.

Art. 2º Designar a servidora **Vanessa Nascimento Vieira de Oliveira** para exercer a função gratificada de Subgerente de Geografia e Cartografia, no período de **07/01/2019** a **21/01/2019**.

Art. 3º Designar o servidor **Fransérgio Rocha de Souza** para exercer a função gratificada de Gerente Local de Ibitiara, no período de **11/02/2019** a **25/02/2019**.

Art. 4º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 451159

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**Extrato do 3º Termo Aditivo**

Contrato: 007/2015

Processo: 71884807/2015

Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. e a empresa Elcmar Soluções em Produção de Documentos Ltda. ME. Objeto: prestação de serviços de locação de máquinas impressoras e multifuncionais (*outsourcing* de impressão), contemplando a disponibilização de impressoras e de multifuncionais, com fornecimento de suprimentos para o funcionamento dos equipamentos e sistema para gerenciamento da solução e contabilização de páginas impressas, além de suporte técnico presencial.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2015 pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de janeiro de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cariacica, 27 de dezembro de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI

Diretor-Presidente

CEASA-ES

Protocolo 450984